



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL2

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Autorização Nº 1416/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 22.0.000044301-1

Tratam os autos de processo para Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação de Artista Plástico para confecção de Quadro, pintado a óleo sobre tela, para completar coleção dos retratos da Galeria de Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, tendo em vista a finalização da gestão do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Ribamar Oliveira, biênio 2021/2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência Nº 139/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (3745518).

Considerando a fundamentação legal já apresentada na Justificativa Nº 472/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (3715218), bem como os Pareceres Nº 178/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI (3721724) e Nº 2883/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (3735967), e ainda à regularidade Fiscal, Tributária e Trabalhista do Sr. **CLAUBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS**, CPF nº 097.400.823-00 (3696231, 3699497), verifica-se a viabilidade de contratação direta, com fulcro no inciso II, do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO a contratação direta do Sr. **CLAUBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS**, CPF nº 097.400.823-00, por Inexigibilidade de Licitação para confecção de Quadro, pintado a óleo sobre tela, para completar coleção dos retratos da Galeria de Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, tendo em vista a finalização da gestão do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Ribamar Oliveira, biênio 2021/2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência Nº 139/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (3745518), nos termos da proposta de preços apresentada (3673897), no valor de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, considerando que restou configurada a situação de Inexigibilidade de Licitação, ficando, desde já, **autorizado o empenhamento da despesa**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Em 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 16/11/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3788871** e o código CRC **4C36938E**.